



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

DECRETO 334 /2008
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

*Torna sem efeito o Decreto nº.
323/2008, de 01 de outubro de 2008.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, DO ESTADO FEDERADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento de renúncia ao cargo de AUXILIAR DE AMBULATÓRIO, apresentado pelo servidor, em 10 de outubro de 2008.

DECRETA

Art. 1º - Fica sem efeito o Decreto nº. 323/2008, de 01 de outubro de 2008, que nomeia o (a) Sr(a) **ANDRÉ FERNADO GUIMARAES OLIVEIRA**, portador(a) da Cl. nº. 1.564.490 SSP/SE e do CPF nº. 017.409.915-08, aprovado e classificado para o cargo de **AUXILIAR DE AMBULATÓRIO**, no Concurso Público nº. 01/2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2008.


JOSÉ SILVEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Nesta data foi registrado e publicado este Decreto, na Secretaria de Administração Geral desta Prefeitura, 10 de outubro de 2008.


MÁRIO SÉRGIO PASSOS NASCIMENTO
Secretário Administração Geral